

Secretaria Regional do Ambiente e Alterações Climáticas

Despacho n.º 88/2023 de 17 de janeiro de 2023

O Decreto Legislativo Regional n.º 19/2010/A, de 25 de maio, na sua redação em vigor, regula o apoio às organizações não governamentais de ambiente.

Nos termos do n.º 1 do artigo 24.º do referido diploma, a apreciação dos pedidos de apoio é efetuada por uma comissão a constituir por despacho do membro do Governo Regional com competência em matéria de ambiente, sendo a mesma constituída por cinco elementos efetivos e dois suplentes.

Assim, ao abrigo do artigo 3.º da Orgânica da Secretaria Regional do Ambiente e Alterações Climáticas, aprovada como Anexo I ao Decreto Regulamentar Regional n.º 14/2021/A, de 8 de julho, na sua redação em vigor, em conjugação com os n.ºs 1 e 2 do artigo 24.º do Decreto Legislativo Regional n.º 19/2010/A, de 25 de maio, na sua redação em vigor, e a alínea a) do artigo 14.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 6/2022/A, de 29 de abril, que aprova a nova orgânica do XIII Governo Regional, determino o seguinte:

1 – Criar e tornar público que a comissão de apreciação dos pedidos de apoio à atividade das organizações não governamentais de ambientes é constituída pelos elementos seguintes:

a) Primeiro elemento efetivo: Adalberto Borges Couto, na qualidade de Chefe do Gabinete do Secretário Regional do Ambiente e Alterações Climáticas;

b) Segundo elemento efetivo: Teresa Maria Escobar da Silva, na qualidade de Diretora do Gabinete de Planeamento e Promoção Ambiental;

c) Terceiro elemento efetivo: Cláudia Elisabete Pereira Correia, na qualidade de Chefe de Divisão da Divisão Administrativa, Financeira e de Planeamento do Gabinete de Planeamento e Promoção Ambiental;

d) Quarto elemento efetivo: Andreia Patrícia Vieira Ledo, na qualidade de Técnica Superior da Divisão Administrativa, Financeira e de Planeamento do Gabinete de Planeamento e Promoção Ambiental;

e) Quinto elemento efetivo: Cátia Faria Freitas, na qualidade de Técnica Superior da Divisão de Fauna e Flora Selvagens da Direção Regional do Ambiente e Alterações Climáticas;

f) Primeiro elemento suplente: Cíntia de Lacerda Ferreira dos Santos Martins, na qualidade de Técnica Superior da Divisão Administrativa, Financeira e de Planeamento do Gabinete de Planeamento e Promoção Ambiental;

g) Segundo elemento suplente: Carla Alexandra Brasil Mota, na qualidade de Técnica Superior da Divisão de Cidadania e Educação Ambiental do Gabinete de Planeamento e Promoção Ambiental.

2 – A comissão mencionada no número anterior é presidida pelo primeiro elemento efetivo, o qual é substituído, nas suas faltas e impedimentos, pelo segundo elemento efetivo.

3 – Revogar o Despacho n.º 549/2021, de 17 de março, publicado em *Jornal Oficial*, II Série, n.º 53, de 27 de março de 2021.

4 – O presente despacho produz efeitos no dia seguinte à data da sua publicação.

10 de janeiro de 2023. - O Secretário Regional do Ambiente e Alterações Climáticas, *Alonso Teixeira Miguel*.